

Portaria nº19 /2019, Reitoria da UNOESTE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA – UNOESTE - CAMPUS JAÚ - SP

Estabelece normas e critérios do processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis de transferência externa para o Curso de Graduação em Medicina da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE – Campus Jaú - SP.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 A Reitora da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC, nos termos da legislação e das normas vigentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas e critérios para realização de processo seletivo de transferência externa destinada ao Curso de Graduação em Medicina – Campus de Jaú-SP, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019.

1.2 O processo seletivo é regido por este Edital e, eventualmente, por resoluções complementares que vierem a ser publicadas pela Reitoria da UNOESTE.

1.3 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

2. Do Processo Seletivo

2.1 O processo seletivo de transferência externa de que trata este Edital será realizado em 4 (quatro) fases:

2.1.1 Primeira fase: caráter eliminatório.

- Análise do Histórico Escolar acompanhado dos respectivos Planos de Ensino.

2.1.2 Segunda fase: caráter classificatório.

- Avaliação de Conhecimentos por meio de prova escrita e oral, em data a ser determinada a partir da publicação do resultado da primeira fase. As provas da segunda fase serão realizadas no Campus de Jaú - SP, Rua Praça Adolfo Bezerra de Menezes, 255 – Jardim Estádio (Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú).

(Os Conteúdos e as Referências Bibliográficas estão no anexo 1 deste edital)

2.1.3 – Terceira Fase:

– Análise do currículo escolar e das atividades extracurriculares realizadas em consonância com o perfil de formação pessoal e profissional, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso.

2.1.4 Quarta fase: caráter classificatório

- Entrevista

3. Dos Candidatos

3.1 Podem se inscrever no processo seletivo os interessados que se encontrem em uma das seguintes situações:

3.1.1 Alunos de Curso de Graduação em Medicina (autorizado e/ou reconhecido), de outras instituições de educação superior legalmente credenciadas pelo respectivo Sistema Federal de Ensino Superior, que tenham concluído no curso de origem, com aproveitamento, disciplinas/módulos/atividades curriculares em termos anteriores ao termo ao qual está se candidatando no Curso de Graduação em Medicina da Unoeste, nas condições do presente Edital.

4. Das Vagas

São oferecidas neste edital 07 vagas para o 2º termo do Curso de Medicina Campus – Jaú -SP.

As vagas oferecidas neste Edital estão disponíveis para efetuação de matrícula para o 1º semestre de 2019. Não serão aceitas solicitações para ingresso em termos diferentes aos indicados neste Edital.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições serão recebidas na Secretaria da Universidade, à Rua Praça Adolfo Bezerra de Menezes, 255 – Jardim Estádio, (Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú), no período de 11 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019, de 2ª a 6ª feira das 8 às 18 horas.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deve preencher formulário de inscrição disponível na secretaria e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na tesouraria da UNOESTE no campus de Jaú -SP no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), apresentando os seguintes documentos para inscrição e Análise do Histórico Escolar:

- a) Cópia do documento de Identidade;
- b) 1 foto 3x4;

- c) CPF;
- d) Histórico Escolar do Curso Superior (original), comprovando que o candidato cursou com aproveitamento o curso de Medicina conforme estabelecido no item 3.1.1 deste edital;
- e) forma de ingresso no curso superior (concurso vestibular/outros), com mês e ano da realização do vestibular/outros, data e classificação do candidato;
- f) situação acadêmica (matriculado, trancado ou outra); em caso de trancamento de matrícula, apresentar declaração constando o(s) período(s) de trancamento(s) de matrícula e tempo de validade do(s) mesmo(s) na instituição de origem;
- g) disciplinas cursadas com indicação de aproveitamento e carga horária;
- h) indicação dos critérios de avaliação atribuídos para aprovação, somente nos casos em que o Histórico Escolar não apresentar a menção aprovado e reprovado;
- i) informações sobre a participação no ENADE;
- j) plano de ensino das disciplinas cursadas;
- k) currículo das atividades extracurriculares com documentos comprobatórios.

5.3 Não serão aceitos documentos emitidos por via eletrônica.

5.4 Não serão aceitas documentações via fax ou ilegíveis, bem como fora do prazo estabelecido.

5.5 A exatidão e veracidade das informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 O candidato só terá sua inscrição efetivada após a quitação da taxa de inscrição no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) que deve ser realizada exclusivamente na tesouraria da UNOESTE no campus de Jaú -SP, por meio de cartão de crédito ou débito.

5.7 O candidato deve apresentar, no dia da prova, o documento de identidade original, cuja cópia foi entregue na inscrição.

5.8 Compete à Reitoria da UNOESTE o indeferimento da inscrição de candidato que não satisfizer as exigências contidas neste Edital.

5.9 O não cumprimento das exigências previstas neste Edital por parte do candidato implicará a nulidade da inscrição, não sendo devolvida a taxa paga.

6. Da Primeira Fase – Análise do Histórico Escolar e Planos de Ensino (fase eliminatória).

6.1 Os documentos para análise devem ser apresentados no ato da inscrição do candidato, conforme dispõe o item 5.2 deste Edital.

6.2 O Histórico Escolar apresentado para análise deve contemplar o previsto no item 3.1.1 deste edital.

6.3 Para fins de aproveitamento de disciplinas, quando da análise curricular, será considerada a matriz curricular nº 01 aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE da UNOESTE.

6.4 O aproveitamento da disciplina por equivalência é concedido quando se verificar que a disciplina foi cursada com aprovação em outra Instituição de Ensino Superior, observada a equivalência dos conteúdos.

6.5 Serão eliminados do processo os candidatos cuja análise curricular resultar em enquadramento em períodos/termos sem vagas disponíveis ou não mencionados neste edital.

6.6 O candidato classificado para cursar um período/termo, a partir de sua matrícula, não poderá solicitar a equivalência de disciplinas futuras e avançar de períodos, devendo cumprir integralmente o currículo referente aos períodos posteriores à matrícula na UNOESTE.

7. Da Segunda Fase – Avaliação de Conhecimento – Prova Escrita e Oral – 6,0 pontos. A prova será aplicada no Campus de Jaú -SP à Rua Praça Adolfo Bezerra de Menezes, 255 – Jardim Estádio, (Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú), no dia 19 de fevereiro de 2019, às 8 horas e 30 minutos.

7.1 A Prova Escrita e a Oral serão conduzidas por comissão interna designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina.

7.1.1 Os candidatos realizarão prova escrita e oral contendo as áreas do conhecimento descritas no Quadro 2.

Quadro 2 – Avaliação de Conhecimento – Prova Escrita e Oral

Área de Conhecimento	Tipo de Questão	Pontos
Anatomia Humana, Histologia e Embriologia, Fisiologia, Semiologia Médica, Atenção Primária à Saúde, Bioquímica.	Escrita - Discursiva (Aprendizagem Baseada em Problemas) *	2,0
Anatomia Humana, Histologia e Embriologia, Semiologia Médica, Atenção Primária à Saúde,	Oral	4,0

Bioquímica.		
TOTAL		6,0

7.2 Características da Questão Escrita: (*duração de 1 hora de 30 minutos*)

A questão será elaborada com base em um caso clínico, segundo os princípios da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP). Na ABP, os conteúdos de diferentes áreas de conhecimento são estudados para preencher as necessidades dos estudantes em solucionar os problemas. O processo obedece aos seguintes passos:

- 1- apresentação do problema;
- 2- esclarecimento de termos pouco conhecidos e de dúvidas sobre o problema;
- 3- definição e resumo do problema com identificação de áreas/pontos relevantes;
- 4- análise do problema utilizando os conhecimentos prévios (brainstorming);
- 5- desenvolvimento de hipóteses para explicar o problema e identificação de lacunas de conhecimento;
- 6- definição dos objetivos de aprendizagem (questões de aprendizagem integradas);
- 7- busca de informação e estudo individual;
- 8- compartilhamento da informação obtida;
- 9- avaliação do trabalho.

A questão da prova contemplará os passos 1, 3, 4, 5 e 6.

7.3 A Prova Oral: (30 minutos para cada candidato).

7.3.1. A Prova Oral terá como objetivo analisar:

- a) O domínio e segurança na resposta;
- b) A organização sequencial do conteúdo;
- c) A clareza e objetividade;
- d) A adequação e duração prescrita.

7.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2 pontos na segunda fase.

7.5 As informações quanto aos Conteúdos e as referências bibliográficas da prova estão descritas no Anexo 1 deste edital.

7.6 O candidato que obtiver nota igual ou superior a 2 pontos na segunda fase, estará classificado para realizar a Terceira e a Quarta fase do processo.

7.7 O candidato deverá comparecer ao local de prova, munido exclusivamente dos seguintes documentos/materiais:

- a) comprovante da inscrição devidamente quitado na tesouraria da UNOESTE;
 - b) documento de identidade, apenas o original, utilizado na inscrição;
- 7.8 Não será permitido ao candidato o acesso ao local de prova (área restrita), portando, comida, bolsa, carteira, mochila, "pochete", textos de qualquer natureza, caderno, bloco de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, óculos de sol, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico, bem como chapéu, boné, gorro ou semelhantes, o local será controlado por detectores de metais.
- 7.9 Os candidatos inscritos devem comparecer ao local de prova 1 (uma) hora antes do horário de início da mesma.
- 7.10 Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidato.
- 7.11 Os candidatos poderão ser filmados durante a realização da prova.
- 7.12 As imagens poderão ser usadas para comparação/identificação dos candidatos e avaliação do conhecimento, visando à segurança do processo seletivo.
- 7.13 Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo ainda que, temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do candidato.
- 7.14 Candidato com problemas auditivos que necessite utilizar dispositivos de auxílio à audição, deverá comprovar a necessidade de seu uso, por meio de laudo médico, que deverá ser entregue à Coordenação do processo seletivo.
- 7.15 Não haverá revisão da prova.
- 7.16 Havendo necessidade podem ser estabelecidos e divulgados outros locais de prova.

8. Critérios de Desclassificação e de Desempate.

81 Será desclassificado o candidato que se encontrar em uma ou mais de uma das seguintes situações:

- a) deixar de comparecer para o início das provas escrita e oral no horário previsto;
- b) praticar ou tentar qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização da prova;
- c) portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza durante a prova;
- d) obtiver pontuação inferior a 2,0 na segunda fase;

8.2 Havendo empate na prova, um ou mais de um dos critérios na ordem abaixo apresentadas, serão utilizados até que ocorra o desempate:

- a) maior número de pontos na questão escrita.
- b) candidato de maior idade.

9. Da Terceira Fase – Análise das atividades extracurriculares – 2,0 pontos

9.1 Às atividades extracurriculares, comprovadas por meio de documentos institucionais, serão atribuídas pontuações de acordo com o Quadro 3, totalizando nesta fase, no máximo, 2,0 (dois) pontos.

Quadro 3 – Descrição das atividades extracurriculares

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
monitoria	0,1
Estágios extracurriculares	0,1
Iniciação científica / pesquisa realizada	0,1
Publicações de resenhas ou resumos de artigos e resultado de pesquisa	0,2 para cada atividade comprovada, considerando o máximo de 1,0 ponto
Participação em congressos, simpósios, jornadas, encontros, cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização.	0,1
Atividades de extensão universitária e ligas acadêmicas;	0,1 – para cada atividade comprovada, considerando o máximo de 0,2.
Representação estudantil em plenária ou em Colegiados da Faculdade, diretório Acadêmico, Atlética;	0,1
Projetos sociais, realização de atividades culturais e voluntárias (prestação de serviço à comunidade, coral entre outras);	0,1
Realização de atividades desportivas, (jogos, intercursos, inter – faculdades);	0,1
Organização de eventos acadêmicos	0,1

10. Da Quarta Fase - Entrevista – 2,0 pontos

10.1 Esta fase será conduzida por comissão interna, designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, que contará com até 3 (três) membros.

10.2 Na entrevista, verificar-se-á o perfil de formação pessoal do candidato para continuidade aos estudos da Medicina, considerando:

- a) Seu nível de interesse e motivação para a área médica;
- b) Habilidades e competências gerais;
- c) Competências atitudinais para relacionamentos interpessoais e humanitários; e

d) Disponibilidade de tempo integral para os estudos;

10.3 A entrevista será realizada no Campus de Jaú -SP, à Rua Praça Adolfo Bezerra de Menezes, 255 – Jardim Estádio, (Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú). O cronograma das entrevistas será publicado pela direção da Faculdade de Medicina.

10.4 O candidato que faltar ou comparecer com atraso a esta fase será desclassificado.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados via internet no site www.unoeste.br e nos murais da UNOESTE no Campus de Jaú – SP, no dia 19 de fevereiro de 2019 ou até o final da correção de todas as fases do processo.

11.2 Para que não haja equívoco de interpretação, os resultados não serão fornecidos por telefone.

11.3 O candidato classificado e convocado em primeira chamada deve comparecer para efetivar sua matrícula, na Secretaria da Universidade, à Rua Praça Adolfo Bezerra de Menezes, 255 – Jardim Estádio, (Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú).

11.4 Os candidatos desclassificados não terão direito a devolução dos documentos, entregues no ato de inscrição para primeira fase.

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

12.1 Serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos em tamanho ofício, sendo cada documento numa folha, sem utilizar o verso:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) 01 cópia da Cédula de Identidade recente;
- c) 01 cópia do CPF- Cadastro de Pessoa Física;
- d) 01 cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para maiores de 18 anos;
- e) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) 01 cópia do documento atualizado de quitação com as obrigações militares ou alistamento (com digital ou carimbo de atualização);
- g) 01 cópia de comprovante de residência (IPTU, contas de luz, água ou telefone);
- h) 01 cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;
- i) 01 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, onde deve constar que o aluno concluiu o Ensino Médio e *“está apto a prosseguir seus estudos em nível superior”*, com assinatura e carimbo do Secretário e Diretor.

Obs. Os documentos referentes às alíneas “h” e “i” o candidato poderá apresentar cópias autenticadas ou cópias com o documento original para autenticação da secretaria.

j) Os candidatos com cursos equivalentes ao ensino médio realizados no exterior deverão ter seus estudos convalidados junto à Diretoria de Ensino de sua região, devendo apresentar: 1(uma) cópia do original legalizado pelo Consulado Brasileiro no país de origem e 1 (uma) cópia da tradução oficial. Neste caso, no ato da matrícula, o aluno apresentará 1 (uma) cópia da Declaração de Equivalência de Estudos realizados no exterior, expedida pela Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino ou outro órgão competente, com publicação em Diário Oficial ou protocolo expedido pelo órgão competente.

k) O candidato portador de Curso Superior deverá apresentar o diploma registrado e o Histórico Escolar correspondente, 01 (uma) cópia de cada.

l) Os documentos apresentados no ato da matrícula serão objeto de verificação de autenticidade, através do “visto confere”, nas Delegacias de Ensino emitentes.

m) A Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais poderão ser assinados somente pelo próprio candidato, se maior de 18 anos e, se menor, deverão ser obrigatoriamente assinados também pelo responsável legal.

n) A matrícula por procuração deverá ser mediante mandato por instrumento de procuração com firma reconhecida, devendo constar, obrigatoriamente, poder específico para fazer a matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

o) Os documentos complementares que não foram apresentados no ato da matrícula deverão ser apresentados antes do início das aulas, caso contrário, poderá ocorrer o cancelamento da matrícula.

p) Sempre que necessário, poderão ser divulgadas normas complementares ao presente Edital.

12.2 Para todos os efeitos perderá o direito à vaga, automaticamente, o candidato que não atender a todos os requisitos para a matrícula.

12.3 Se houver necessidade de outras chamadas, para melhor ordenar a matrícula quanto ao preenchimento das vagas de transferência, a UNOESTE publicará novas chamadas, obedecendo a ordem classificatória.

13 . Outra Forma de Acesso ao Curso

13.1. Remanescendo vagas a UNOESTE poderá organizar processo de seleção para de portadores de diploma de cursos superiores, emitidos por instituições em situação regular com o MEC, conforme previsto no artigo 49, da Lei 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

14. Das Disposições Finais

14.1 O candidato admitido no Curso de Graduação em Medicina da UNOESTE mediante o presente processo seletivo cumprirá integralmente o período para o qual se inscreveu e os subsequentes, respeitando-se a matriz curricular deste curso.

14.2 O candidato matriculado ingressará, obrigatoriamente, no termo ao qual foi admitido, não havendo análise de currículo para aproveitamento de estudos com vistas à integralização curricular em períodos posteriores.

14.3 O aproveitamento dos créditos acadêmicos concedidos em função deste Processo Seletivo só tem validade para a integralização curricular no Curso de Graduação em Medicina da UNOESTE, sendo registrado no Histórico Escolar a forma de ingresso no curso de graduação em Medicina da UNOESTE.

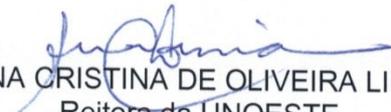
14.4 O candidato com necessidades especiais que demandem condições específicas para realização da prova deverá comprovar as adaptações necessárias por meio de laudo médico, no período de inscrição.

14.5 O candidato faltoso não terá direito ao reembolso dos valores pagos.

14.6 Os candidatos matriculados nos termos do presente Edital cumprirão, obrigatoriamente, um Plano Especial de Estudos de adaptação curricular, para enquadrá-los na matriz curricular do Curso de Graduação em Medicina da UNOESTE.

14.7 Os casos omissos do presente Edital serão deliberados pela Reitoria da UNOESTE. Publique-se para conhecimento.

Jaú - SP - SP, 11 de fevereiro de 2019.


ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
Reitora da UNOESTE

Anexo 1

Conteúdos

Referências bibliográficas

Anatomia e Histologia

- Tecido epitelial: definição, origem embrionária, funções, glicocálix, lâmina basal, especialização de membrana, polaridade celular, classificação do tecido epitelial de revestimento.
- Tecido conjuntivo: definição, origem embrionária, funções, componentes (células variadas, fibras, substância fundamental amorfa e líquido intersticial), variedades de tecido conjuntivo (frouxo, denso modelado e não modelado, elástico, reticular, mucoso e adiposo), e fatores que alteram o tecido conjuntivo (nutricionais e hormonais).
- Tecido cartilaginoso: definição origem embrionária, função. Cartilagem hialina- características gerais, morfologia (células, matriz e pericôndrio), crescimento (apositional e intersticial), irrigação sanguínea, regeneração, cartilagem elástica e fibrosa com abordagem ao disco intervertebral.
- Tecido ósseo: definição, origem embrionária, funções, morfologia (células, matriz, perioste e endoste), variedades de tecido ósseo (osso compacto, esponjoso, primário e secundário ou harvesiano), ossificação (intramembranosa e endocondral), remodelação óssea, reparação de fraturas, e fatores que interferem na osteogênese (nutricionais e hormonais).
- conceito, divisão, métodos de estudo, posição anatômica;
- terminologia anatômica;
- planos e eixos do corpo humano;
- termos de posição e direção;
- tipos constitucionais: normal, variação anatômica e anomalia.
- fatores de variação e princípios gerais de construção.
- Sistema Esquelético: generalidades; acidentes anatômicos; classificação morfológica e topográfica do esqueleto.
- Sistema Articular: conceito, funções, tipos, classificação anátomo-funcional das articulações fibrosas, cartilagineas e sinoviais; topografia; ligamentos.
- Sistema Nervoso: plexos cervical, braquial, lombar e sacral; nervos intercostais; patologias associadas.
- Tecido nervoso: definição, origem embrionária, funções, morfologia e funções do neurônio e das células da glia (astrócitos, oligodendrócitos, micróglia e células ependimárias), morfologia, função e tipos das fibras nervosas (mielínicas e amielínicas), dos nervos e dos gânglios nervosos, sistema nervoso autônomo, sistema nervoso central e periférico, definição e distribuição da substância branca e cinzenta, plexo coroide, líquido cefalorraquidiano e regeneração.
- Tecido muscular: definição, origem embriológica, funções, tipos de tecido muscular (músculo estriado esquelético e cardíaco e músculo liso). Abordar em cada tipo de tecido muscular a localização, a morfologia, o processo da contração muscular com as respectivas estruturas envolvidas e a regeneração dos vários tipos de tecido muscular.
- Sistema Muscular: conceito, generalidades, funções, tipos e classificações; anexos musculares; anatomia topográfica e funcional do músculo estriado esquelético: tronco, cabeça e pescoço, membros superior e inferior.

Referências Bibliográficas

Anatomia Humana

Dangelo, José Geraldo; Fattini, Carlo Américo, **Anatomia humana sistêmica e segmentar**. Editora(s) Atheneu.

Netter, Frank H., **Atlas de anatomia humana**. Editora(s) Saunders Elsevier.
Moore, Keith L.; Dalley, Arthur F.; Araújo, Cláudia Lúcia Caetano de, **Anatomia orientada para a clínica**. Editora(s) Guanabara Koogan.

Histologia e Embriologia

Junqueira, Luiz Carlos Uchôa; Carneiro, José, **Histologia básica**. Editora(s) Guanabara Koogan.

Moore, Keith L.; Persaud, T. V. N.; Torchia, Mark G., **Embriologia básica**. Editora(s) Saunders.

Sadler, T. W.; Langman, Jan, **Langman : embriologia médica**. Editora(s) Guanabara Koogan.

Bioquímica

- Sistema tampão.
- Equilíbrio ácido-base.
- Enzimas: classificação, propriedades químicas, funções e cinética enzimática.
- Introdução ao Metabolismo: visão geral: oxidação, rotas catabólicas e anabólicas.
- Metabolismo dos carboidratos: Glicólise; Ciclo de Krebs e Fosforilação Oxidativa; Via Pentose Fosfato; Glicogênese e Glicogenólise.
- Gliconeogênese.
- Metabolismo dos lipídeos: Lipogênese, Lipólise e Beta-Oxidação de Ácidos Graxos; Biossíntese do Colesterol e das Lipoproteínas.
- Metabolismo das proteínas: Catabolismo dos Aminoácidos e Ciclo da Ureia.
- Metabolismo das bases nitrogenadas púricas.
- Metabolismo no estado de jejum, absortivo e estresse.

Referências Bibliográficas

Harvey, Richard A.; Ferrier, Denise R.; Champe, Pamela C., **Bioquímica ilustrada**. Editora(s) Artmed.

Marzzoco, Anita; Torres, Bayardo Baptista, **Bioquímica básica**. Editora(s) Guanabara Koogan.

Baynes, John W.; Dominiczak, Marek H. , **Bioquímica médica**. Editora(s) Saunders Elsevier.

Semiologia Médica

Prevenção de Infecção e biossegurança;

Relação Médico-Paciente ;

Suporte Básico a Vida (BLS): adulto e criança;

Anamnese 1: postura médica (comunicação), objetivos da semiologia, técnicas de entrevista e identificação;

Anamnese 2: queixa principal e duração, história da moléstia atual;

Anamnese 3: HPP, hábitos e vícios, sexual e contexto de vida (história social da família);

Anamnese 4 e 5: interatividade;

Sinais Vitais: PA, Pulso, temperatura, FR;

Exame físico geral;

Referências Bibliográficas

Bickley, Lynn S.; Szilagyi, Peter G.; Bates, Barbara, **Bates : propedêutica médica**. Editora(s) Guanabara Koogan.

Porto, Celmo Celso, **Exame clínico : Porto & Porto**. Editora(s) Guanabara Koogan.
Porto, Celmo Celso; Porto, Arnaldo Lemos, **Semiologia médica**. Editora(s) Guanabara Koogan.

Atenção Primária à Saúde

Dimensão do SUS e as Políticas Públicas existentes

Referências Bibliográficas

Andrade, Luiz Odorico Monteiro de; Barreto, Ivana Cristina de Holanda Cunha, **SUS passo a passo: história, regulamentação, financiamento, políticas nacionais**. Editora(s) Hucitec.
Campos, Gastão Wagner de Souza, **Tratado de saúde coletiva**. Editora(s) Hucitec.
Pereira, Maurício Gomes, **Epidemiologia: teoria e prática**. Editora(s) Guanabara Koogan.

Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP

Tsuji, Hissachi; Silva, Rinaldo Henrique Aguiar da, **Aprender e ensinar na escola vestida de branco : do modelo biomédico ao humanístico**. São Paulo: Phorte, 2010.